



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0062/DGP/REITORIA de 19 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 95 da Lei 8.112/90 e da Portaria 404/MEC/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23276.000586/2015-62;

RESOLVE:

1. Conceder o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Mestrado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora **KEITHLANE SANY DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPÉ nº. **1377444**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 10 de outubro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor